



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 507/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021	28-05-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1400/XIV (2.ª) “Violência no namoro”.

*Caso Catarina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1400/XIV (2.ª) “Violência no namoro”.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) é um documento de referência e um pilar fundamental para a Educação, devendo ser entendido como transversal a todas as áreas e domínios da escola e das comunidades educativas, não existindo uma unidade específica sobre a violência no namoro. A métrica de avaliação proposta não é executável tendo em conta a autonomia que as escolas têm na aplicação dos conteúdos.

A violência no namoro é um problema transversal a toda a sociedade, não se centrando apenas em ambiente escolar. A recolha de dados para a elaboração de estatísticas centrais nesta problemática em meio escolar, além de levantar inúmeras questões do ponto de vista da sua legitimidade e exequibilidade, seria sempre a escola a realizar um papel que não é o seu, não querendo isto dizer que as instituições educativas não têm um papel importante nesta questão. Além disso, conforme também refere a pergunta, é sempre preciso respeitar as políticas de recolha de dados consagradas através do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o que conduz às circunstâncias de inadequação e inexecuibilidade mencionadas.

Porém, sempre que ocorrem suspeitas ou pedidos de ajuda, os técnicos que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (AE/ENA), nomeadamente nos gabinetes de psicologia, diligenciam ações no sentido de prestar apoio às vítimas.

De acordo com a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual, em cada AE/ENA existe um professor/a-coordenador/a de educação para a saúde e educação sexual, que deve, em conjunto com uma equipa interdisciplinar de educação para a saúde e educação sexual, gerir o gabinete de informação e apoio ao aluno e organizar as iniciativas de complemento curricular que julgar adequadas, articulando estas atividades com as respetivas unidades de saúde da comunidade local ou outros organismos do Estado, nomeadamente o Instituto Português da Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.).

Estas iniciativas devem contribuir para o cumprimento das finalidades da educação sexual, nomeadamente:

- “A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das conceções existentes na sociedade portuguesa”;
- “O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade”;
- “A melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens”;
- “A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais”;
- “A valorização de uma sexualidade responsável e informada”.

Por outro lado, no âmbito da Igualdade de Género destacam-se um conjunto de medidas e ações prioritárias de prevenção e combate à violência doméstica, nas quais a violência no namoro se inclui. Assim, o Ministério da Educação, ciente da realidade da violência doméstica/violência no namoro e tendo em mente a sua missão, participou na elaboração do Guia de Intervenção Integrada para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica, que visa melhorar a intervenção junto de crianças ou jovens vítimas de abusos em contexto de violência doméstica e estabelecer um quadro comum



de intervenção integrada. Além disso, tem participado ativamente no Plano Anual de Formação Conjunta de Violência Contra a Mulher e Violência Doméstica - primeiro plano de formação comum aos vários sectores que intervêm nesta área, assente na uniformidade de conceitos; na definição de conteúdos; nas metodologias de formação, com base na análise de casos concretos; e na identificação de uma bolsa de formadores especializados. O objetivo é garantir uma atuação baseada numa visão integrada, multidisciplinar e interdisciplinar, dos conteúdos formativos, garantindo o grau de especialização necessário. Este Plano, em que os docentes são um dos grupos a envolver, será implementado em 2021 e 2022. Assim, prevê-se formar, no total, cerca de 1625 docentes, ou seja, 2 elementos por AE/ENA, sendo entendidos como prioritários, no âmbito desta formação, os docentes coordenadores das equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva (EMAEI) e da equipa de educação para a saúde e educação sexual.

Estes instrumentos são o resultado de um trabalho multissetorial no cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas de prevenção e combate à violência contra a mulher e à violência doméstica. Pela primeira vez, foram uniformizadas as dinâmicas de atuação e definidos procedimentos coordenados entre os vários agentes envolvidos, bem como quais as dimensões fundamentais da intervenção.

A par da problemática da violência do namoro, esta área governativa tem igualmente, como umas das suas prioridades e áreas de atuação, a saúde mental das crianças e dos jovens, nomeadamente os impactos que o confinamento tem na saúde dos mais novos.

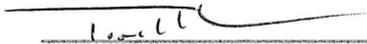
É com este pressuposto que as escolas apoiam e dinamizam atividades próprias, ou associam-se a atividades promovidas por outras entidades.

No que respeita às coordenações das equipas de educação para a saúde e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, são bons exemplos das iniciativas que são realizadas neste âmbito as seguintes:

- Dois Webinars promovidos pela Direção-Geral da Educação, sob o lema Educar para a Cidadania com Afetos - “Olhos nos Olhos pela Igualdade” e “Crescer e Educar em Igualdade” - centrados nas questões da violência no namoro, da masculinidade e da feminilidade na promoção da Igualdade de Género, tendo-se destinado a docentes e alunos/as da educação pré-escolar, do 1.º ciclo do ensino básico, do ensino secundário, e outros/as educadores/as. Ao longo destes eventos estiveram presentes - entre alunos, docentes e educadores - quase 9500 inscritos. Além disso, e confirmando que estas não se tratam de meras atividades pontuais, as escolas têm partilhado trabalhos feitos pelas suas crianças e jovens nesta área, refletindo sobre os temas abordados, bem como sobre as relações de violência no namoro e as relações “tóxicas”. Estes conteúdos foram compilados, encontrando-se disponíveis em: <https://prezi.com/view/j9JafsR6QXblgEOyWtdR/>;
- Também o Programa Parlamento dos Jovens subordinou a sua Edição 2019/2020 aos temas da “violência doméstica e no namoro: sensibilização à ação!” - para o ensino básico - e “violência doméstica e no namoro: como garantir o respeito e a igualdade” - para o ensino secundário. Esta edição, de 2019/2020, contou com a inscrição de mais de mil escolas (516 para o ensino básico e 493 para o ensino secundário);
- A realização, este ano, da Campanha de prevenção e combate à violência no namoro - #NamorarSemViolência, que esteve presente um pouco por todo o país;
- A elaboração do Referencial de Educação para a Saúde, onde a prevenção da violência no namoro e as questões da promoção da saúde mental estão incluídos - esta área governativa tem vindo a proporcionar, em diferentes momentos, situações de formação a docentes;
- Por último, releva salientar o envolvimento e participação de crianças e jovens em mais 2 Webinars, que se realizaram nos dias 7 e 8 de abril, um no âmbito da Saúde Mental e o outro no âmbito da prevenção da Violência no namoro, em parceria com o Conselho Nacional de Saúde, no âmbito da construção da Agenda da Saúde para a Juventude 2030.

Com os melhores cumprimentos, *perceveis,*

O CHEFE DO GABINETE,

  
Tiago Saleiro